



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

DLIBERAÇÃO

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 07 de março de 2023, deliberou ao abrigo das alíneas t) e o) nº 1 do artigo 16º do anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei 75/2013, 12 de setembro, para efeitos de execução do Fundo de Apoio ao Associativismo, aprovado em reunião da Câmara Municipal do Porto de 13 de fevereiro de 2023, Convidar as Associações, Coletividades e Clubes que tenham sede ou desenvolvam um trabalho relevante junto da população da Freguesia, competindo às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, reconhecer a relevância que as respetivas atividades desempenham na função identitária das comunidades, da coesão social, da dinamização da vida cultural, desportiva e recreativa, procurando-se deste modo contribuir para a melhoria de instalações e equipamentos, assim como a implementação de projetos de reconhecido mérito e oportunidade para a Freguesia. Os eixos de intervenção são:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

O valor global do orçamento é de cento e vinte mil euros.-----

O valor máximo a financiar a cada projeto é de :

- a) **Projeto de Infraestruturas** (obras – valores máximos):
 - i. Coesão social: 35.000 € (*trinta e cinco mil euros*);
 - ii. Cultura e Animação: 25.000 € (*vinte e cinco mil euros*);
 - iii. Desporto: 35.000 € (*trinta e cinco mil euros*);
 - iv. Juventude e Ambiente: 25.000 € (*e cinco mil euros*).
- b) **Projetos diversos**: - o valor máximo a financiar por cada eixo é de 15.000 € (*quinze mil euros*).

Cada instituição ou coletividade só pode apresentar uma candidatura.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Em caso de igualdade de pontuação, atribuída pelo júri, deve ser dada preferência a titulares de projetos que ainda não tivessem sido contemplados em concursos anteriores.-----

Mais deliberou a Junta de Freguesia, tendo em consideração a idoneidade e honorabilidade, competência e independência já demonstradas, assim como o conhecimento sócio económico da freguesia e do movimento associativo, nomear os membros do júri ao concurso, as seguintes personalidades: Presidente –Dr. Manuel António de Sousa Oliveira (*Diretor do Agrupamento Escolar do Cerco do Porto*), vogais: Dr^a Fátima C. Aleixo Vilela (*Diretora técnica da Ass. Proteção à Infância*) e Enf^a. Carminda Paula Lima Quezada (*Enf^a. Coordenadora do Bloco Operatório do CMIN*).

Suplente: José Fernando Correia Carneiro Loureiro.

Para os devidos efeitos, a divulgação será feita através de Edital e no *sítio da internet* da autarquia.-----

Os projetos podem ser apresentados até 30 de abril de 2023.

Porto, 07 de março de 2023.

A Junta de Freguesia,



Paula Pinheiro
Sandra Santos
Inês Loureiro

José Miguel Lima
Anz Isabel Pinheiro Gomes

Alvaro Loureiro
José Loureiro